SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário
Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Proposituras: **Veto**

Autoria: **Governador do Estado**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o Expediente do dia 02 de março de 2024 foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 8.710, na data de 02 de março de 2024 com os seguintes Vetos :

VETO Nº:

- **122/2024 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.173/2023, de autoria do Deputado Wilson Filho, que "Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento dos serviços essenciais, água, energia elétrica e gás, em instituições de longa permanência para idosos, abrigos de crianças e adolescentes, bem como em centros de recuperação de dependentes químicos, no âmbito do estado da Paraíba".

- **123/2024 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.765/2021, de autoria do Deputado Chió, que "Institui o Selo 'Investimento Verde' no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências".

- **124/2024 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei 207/2023, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Institui a Política Estadual de Segurança e Saúde Física e Mental no Trabalho dos Agentes de Segurança Pública, no âmbito do Estado da Paraíba".

- **125/2024 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 409/2023, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Institui o atendimento prioritário com identificação visual nas pulseiras de classificação de risco às pessoas com Transtorno do Espectro Autista

(TEA) em hospitais, maternidades, rede da Atenção Primária à Saúde e estabelecimentos similares da rede pública de saúde do Estado da Paraíba".

- **126/2024 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 584/2023, de autoria da Deputada Cida Ramos, que "Cria o Programa de Incentivo à Educação Tecnológica e Digital para a Inclusão Social, com o objetivo de promover o acesso à educação tecnológica e digital de qualidade, visando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável no estado da Paraíba".

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo